



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 567 DE 29 DE JUNHO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº. 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78 (b),

DECRETOS

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.290.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Noventa Mil Cruzeiros) destinados ao reforço das dotações Orçamentárias que se seguem:

03.07.020.2006.3.1.1.1	- GABINETE DO PREFEITO.GAB;	009	500.000,00
03.07.020.2006.3.1.3.2	- GABINETE DO PREFEITO.GAB.	012	350.000,00
05.22.136.2010.3.1.3.0	- GABINETE DO PREFEITO.GAB.	018	10.000,00
03.07.021.2032.3.1.2.0	- SEC.INTERIOR.POV.DIVERSOS	051	50.000,00
03.07.021.2062.3.1.3.2	- SEC.ADM.STA.PES.SERV.GERAIS	063	20.000,00
03.08.033.2052.3.2.6.1	- SEC.FINANÇAS.TESOURARIA	087	200.000,00
15.84. .2056.3.2.8.0	- SEC.FINANÇAS.TESOURARIA	089	100.000,00
08.42.020.2066.3.1.3.2	- SEC.EDUC.CULT.GAB.SEC.	094	10.000,00
03.07.021.2102.3.1.2.0	- SEC.OBRAS VIAÇÃO.ALMOXARIFADO	115	20.000,00
03.07.021.2086.3.1.1.1	- SEC.OBRAS VIAÇÃO.ST.OBRAS CONS.	117	500.000,00
08.42.188.1035.4.1.1.0	- SEC.OBRAS VIAÇÃO.ST.OBRAS CONS.	120	250.000,00
04.16:096.2108.3.1.3.2	- SEC.OBRAS VIAÇÃO.ST.MERC.FEIRAS	143	10.000,00
16.88.534.2094.3.1.3.2	- SEC.OBRAS VIAÇÃO.D:M:E:R	153	170.000,00
16.88.021.1049.4.1.2.0	- SEC.OBRAS VIAÇÃO.D:M:E:R	155	100.000,00
T O T A L.....			R\$ 2.290.000,00

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o Artº anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes;

10.58.323.1037.4.1.1.0	- SEC.OBRAS VIAÇÃO.ST.OBRAS CONS.	121	2.000.000,00
10.60.326.1039.4.1.1.0	- SEC.OBRAS VIAÇÃO.ST.OBRAS CONS.	122	290.000,00
T O T A L.....			R\$ 2.290.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de Junho de 1.979

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg

Liv- os

Fls- 151v e 152

Em- 29-06-79

U^a José